



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022, NA 29ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 29ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 9/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/09/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho REGINA CELIA MARQUES ALVES, Titular e JOSLEY SOARES COSTA, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 5.643 de 10/12/1970.

1.2 Data da instalação: 30/08/1974.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
REGINA CELIA MARQUES ALVES	16/03/2011	Sim

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) está afastado(a) em razão de convocação ao magistrado para a segunda instância.

Juiz(a) Auxiliar	Desde
JOSLEY SOARES COSTA	14/11/2014

Juiz(a) Substituto(a)	Desde
MAIZA SILVA SANTOS	07/01/2020

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) está afastado(a) em razão de férias.

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
EDEILDA SILVA BRITO	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	28/08/2014 00:00:00
RENATA BARBOSA CASTRALLI MUSSI	TJ	.	30/09/2021 00:00:00
RONAN FERREIRA DA COSTA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	11/06/2014 00:00:00
HEBER LEONARDO PAMPLONA CUNHA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	31/08/2018 00:00:00
RODOLFO DE SIQUEIRA	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	07/01/1999 00:00:00
JOSÉ LUIZ DE SANTANA FILHO	TJ	.	01/08/2011 00:00:00
JOSE HENRIQUE KORONFLI	TJ	CALCULISTA	17/10/2008 00:00:00
JULIANA NERY BATISTA	TJ	.	08/01/2014 00:00:00
FERNANDA SANTOS CARVALHO	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	24/01/2014 00:00:00
ADHEMAR MARTINS GODOY FILHO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	23/11/2005 00:00:00
DANIEL MENDES PASCUCCI	ESTAGIÁRIO	.	10/11/2021 00:00:00
MARIA CECÍLIA DA COSTA TERRA	AJ	.	24/04/2012 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	-	-	-	-	1	15min

	Tarde	-	9	-	9	4	10/15 min
Instrução	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	4	4	4	4	3	20/30 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	8	1 min
	Tarde	-	-	-	-	8	1min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	-	-	-	5	15min
	Tarde	9	-	9	-	5	15/10/15 min
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	

OBS.: * as pautas de sextas ocorrem quando nenhum dos magistrados está de férias na seguinte ordem: os juízes alternam entre si sempre com o total de 13 auds: 04 sum, 05 ord e 04 instr.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 13 (treze) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (4 INSTRUÇÕES e 9 UNA/RS às segundas e quartas e 9 UNA/RO e 4 INSTRUÇÕES às terças e quintas) e 18 (dezoito) audiências às sextas feiras (5 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 10 UNA/RS), totalizando 70 (setenta) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	02/03/2023	158	198	31/01/2023	128	26

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28/02/2023	156	294	01/12/2022	67	13	23/01/2023	120	136	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
21/10/2022	26	3	27/10/2022	32	36

Datas mais distantes das audiências futuras					
---	--	--	--	--	--

Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
	Tarde	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
Juiz substituto	Manhã	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
	Tarde	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	34	24
2	SÃO PAULO - 37a Vara	46	39
3	SÃO PAULO - 41a Vara	33	65
4	SÃO PAULO - 31a Vara	57	50
5	SÃO PAULO - 84a Vara	49	61
86	SÃO PAULO - 75a Vara	201	267
87	SÃO PAULO - 19a Vara	193	278
88	SÃO PAULO - 87a Vara	208	309
89	SÃO PAULO - 82a Vara	188	334
90	SÃO PAULO - 11a Vara	280	289
São Paulo - 29a Vara		103	103
Média do Foro		125	169
Média da 2ª Região		133	144

Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.8.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	1346	80	100
2	SÃO PAULO - 13a Vara	684	1270	1026	329
3	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	1091	410	285
4	SÃO PAULO - 56a Vara	1684	1292	157	135
5	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	1328	164	10
86	SÃO PAULO - 31a Vara	1106	600	51	39
87	SÃO PAULO - 64a Vara	949	736	62	35
88	SÃO PAULO - 23a Vara	846	818	35	32
89	SÃO PAULO - 83a Vara	817	688	43	24
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	576	21	22
São Paulo - 29a Vara		1539	1210	48	29
Média do Foro		1.214	975	205	101

Observação: Dados até 31.8.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 29a Vara	2021	1.525	9	1.534	1.508	777	1.371	2.045
São Paulo - 29a Vara	2022	1.106	10	1.116	1.065	795	1.119	2.040
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122
Média do Foro	2022	1.103	6	1.110	1.125	911	1.094	2.142
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.096	7	1.104	1.120	909	1.098	2.189

Observações: Dados até 31.8.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 29a Vara	2021	716	519	5	1	271	446	1753	1226	2979
São Paulo - 29a Vara	2022	340	291	0	0	772	828	1725	1269	2994
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	312	510	1	0	529	387	1.673	1.621	3.294
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	311	452	0	0	370	270	1.597	1.322	2.919

Observação: Dados até 31.8.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1315	-15,81%
2021	1525	15,97%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 6(seis) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001206-31.2021.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001215-90.2021.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001397-76.2021.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001461-86.2021.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000814-57.2022.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001292-65.2022.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	352
	Aguardando encerramento da instrução	341
	Aguardando prolação de sentença	102
	Aguardando cumprimento de acordo	376
	Com sentença aguardando finalização na fase	869
	Subtotal	2.040
Liquidação	Pendentes de liquidação	262
	Liquidados aguardando finalização na fase	69
	No arquivo provisório	97
	Subtotal	428
Execução	Pendentes de execução	1.725
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	101

	No arquivo provisório	1.269
	Subtotal	3.095
Total		5.563
<i>Observação: Dados de 31.8.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2022
Embargos de Declaração	42
Tutelas provisórias	17
Incidentes na liquidação/ execução	105
Total	164
<i>Observação: Dados de 31.8.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000263-12.2013.5.02.0029	6/7/2022	
0000960-62.2015.5.02.0029	19/11/2020	
0001411-24.2014.5.02.0029	12/8/2022	
0055200-50.2005.5.02.0029	12/7/2022	
0144800-93.1979.5.02.0029	16/3/2022	
0200400-93.2002.5.02.0029	9/3/2022	
0213200-08.1992.5.02.0029	4/8/2022	
1000043-50.2020.5.02.0029	21/7/2020	
1000048-38.2021.5.02.0029	2/5/2022	
1000127-90.2016.5.02.0029	3/3/2022	
1000157-23.2019.5.02.0029	30/8/2022	
1000248-79.2020.5.02.0029	17/1/2022	
1000248-79.2020.5.02.0029	17/1/2022	
1000250-15.2021.5.02.0029	25/8/2022	

Ata da Correição Ordinária realizada na 29ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000275-28.2021.5.02.0029	10/8/2022	
1000275-28.2021.5.02.0029	17/8/2022	MAIZA SILVA SANTOS
1000321-23.2022.5.02.0048	5/8/2022	
1000321-23.2022.5.02.0048	8/8/2022	MAIZA SILVA SANTOS
1000322-02.2021.5.02.0029	8/7/2022	
1000373-76.2022.5.02.0029	20/6/2022	
1000481-47.2018.5.02.0029	21/3/2019	
1000563-39.2022.5.02.0029	11/8/2022	
1000588-52.2022.5.02.0029	1/8/2022	
1000594-98.2018.5.02.0029	13/7/2022	
1000727-14.2016.5.02.0029	7/7/2022	
1000751-08.2017.5.02.0029	1/8/2022	
1000787-74.2022.5.02.0029	9/8/2022	
1000813-48.2017.5.02.0029	17/7/2018	
1000863-35.2021.5.02.0029	26/7/2022	
1000863-35.2021.5.02.0029	9/8/2022	MAIZA SILVA SANTOS
1000977-37.2022.5.02.0029	26/7/2022	
1000981-45.2020.5.02.0029	27/5/2022	
1000996-77.2021.5.02.0029	25/7/2022	
1001112-54.2019.5.02.0029	11/7/2022	
1001114-87.2020.5.02.0029	13/12/2021	
1001278-91.2016.5.02.0029	23/8/2022	
1001316-30.2021.5.02.0029	23/6/2022	
1001335-07.2019.5.02.0029	10/5/2022	
1001335-07.2019.5.02.0029	10/5/2022	
1001403-83.2021.5.02.0029	13/7/2022	
1001403-83.2021.5.02.0029	13/7/2022	
1001403-83.2021.5.02.0029	10/8/2022	MAIZA SILVA SANTOS
1001445-40.2018.5.02.0029	20/9/2019	
1001537-81.2019.5.02.0029	18/1/2022	
1001555-34.2021.5.02.0029	17/8/2022	
1001664-53.2018.5.02.0611	15/8/2022	
1001664-53.2018.5.02.0611	15/8/2022	REGINA CELIA MARQUES ALVES

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	94
Cartas Precatórias devolvidas	89
Cartas de ordem recebidas	1
<i>Observação: Dados até 31.8.2022.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 25/09/2022, constavam 47 (quarenta e sete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002486-64.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2022 12:46:58
0001191-26.2014.5.02.0029	Ação de Cumprimento	04/05/2022 17:33:04
0000396-88.2012.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2022 20:17:39
1001047-30.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2022 14:47:37
0000967-88.2014.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2022 12:49:24
1000688-46.2018.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2022 12:53:06
1000844-97.2019.5.02.0029	Ação de Cumprimento	20/06/2022 12:52:56
1000741-61.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2022 18:47:29
1001618-64.2018.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/06/2022 21:03:12
0245700-73.2005.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2022 13:23:22
1000728-62.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2022 12:31:00
1001482-04.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/05/2022 12:17:10
0000833-61.2014.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2022 13:49:18
0000948-48.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 17:46:54
0001772-07.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2022 10:26:29
0002391-10.2010.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 13:23:59
0017300-28.2008.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2022 13:32:22
0000637-96.2011.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2022 14:49:04
0106600-84.1997.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2022 08:58:44
0016700-70.2009.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2022 19:14:53
1000575-53.2022.5.02.0029	Cumprimento Provisório de Sentença	21/06/2022 15:07:34
0002791-87.2011.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2022 12:03:49
0214500-14.2006.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2022 15:57:09

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000023-28.2010.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2022 14:57:48
0212300-20.1995.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2022 10:05:07
0038700-40.2004.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2022 12:00:13
0000427-45.2011.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 17:40:11
0146400-51.1999.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 13:24:08
0202800-17.2001.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2022 12:55:50
0225500-16.2003.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/06/2022 13:23:59
0000065-43.2011.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 13:23:58
0000572-62.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2022 13:23:22
0104100-11.1998.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2022 12:55:50
0019600-70.2002.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/06/2022 15:41:25
0160300-96.2002.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2022 17:17:23
0001002-19.2012.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2022 22:17:17
0276300-19.2001.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2022 18:14:43
0001742-74.2012.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2022 10:30:37
0180400-82.1996.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2022 14:37:49
0002606-49.2011.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/06/2022 08:30:48
0054600-39.1999.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2022 17:35:53
0063100-51.1986.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2022 17:13:44
0135800-92.2004.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2022 15:14:44
0011200-38.2000.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2022 12:50:18
0013800-66.1999.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2022 17:19:59
0002698-61.2010.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2022 13:36:15
0095400-36.2004.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2022 17:50:05

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 29ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	152	135	138
o encerramento da instrução	199	219	227
a prolação da sentença	208	217	225

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 29a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	237	256	252

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 29a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	461	621	604
Ente Público	1.051	1.583	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 29a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.089	1.316	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 29a Vara	2021	1508	665	44,10%
São Paulo - 29a Vara	2022	1065	466	43,76%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	1.125	473	42,06%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.120	475	42,45%

Observação: Dados até 31.8.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 29a Vara	2021	777	1525	1508	34,49%
São Paulo - 29a Vara	2022	777	1106	1065	43,44%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	1.103	1.125	45,75%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.096	1.120	45,84%

Observação: Dados até 31.8.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 29a Vara	2021	2175	716	519	82,05%
São Paulo - 29a Vara	2022	1753	340	291	86,10%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	312	510	75,18%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	311	452	76,84%

Observação: Dados até 31.8.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	1	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		10	6	0	0
JOSLEY SOARES COSTA	25,77	849	381	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		1	0	0	0
MAIZA SILVA SANTOS	20,02	627	275	33	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		7	2	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		12	0	0	0
TÂNIA BEDE BARBOSA	39	0	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/22	
		Solucio- nados	Conciliados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		3	3	4	0
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	6,67	22	9	1	0
JOSLEY SOARES COSTA	15,58	560	254	59	12
LÍVIA HEINZMANN		2	0	0	0
MAIZA SILVA SANTOS	41,5	474	198	38	0
MATEUS HASSEN JESUS		3	2	0	0
REGINA CELIA MARQUES ALVES		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/09/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000675-42.2021.5.02.0029	29ª SP	JOSLEY SOARES COSTA	01/07/2022	41	SIM	NÃO
1000306-14.2022.5.02.0029	29ª SP	JOSLEY SOARES COSTA	01/07/2022	41	SIM	NÃO
1001314-60.2021.5.02.0029	29ª SP	JOSLEY SOARES COSTA	04/07/2022	40	SIM	NÃO
1001322-37.2021.5.02.0029	29ª SP	JOSLEY SOARES COSTA	04/07/2022	40	SIM	NÃO
1000438-71.2022.5.02.0029	29ª SP	JOSLEY SOARES COSTA	04/07/2022	40	SIM	NÃO
1000564-24.2022.5.02.0029	29ª SP	JOSLEY SOARES COSTA	04/07/2022	40	SIM	NÃO
1000838-22.2021.5.02.0029	29ª SP	JOSLEY SOARES COSTA	05/07/2022	39	SIM	NÃO
1001311-08.2021.5.02.0029	29ª SP	JOSLEY SOARES COSTA	12/07/2022	32	SIM	NÃO
1001348-35.2021.5.02.0029	29ª SP	JOSLEY SOARES COSTA	12/07/2022	32	SIM	NÃO

1001520-74.2021.5.02.0029	29ª SP	JOSLEY SOARES COSTA	12/07/2022	32	SIM	NÃO
1000604-06.2022.5.02.0029	29ª SP	JOSLEY SOARES COSTA	12/07/2022	32	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	4	3	7
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	10	6	6	22
JOSLEY SOARES COSTA	672	0	284	0	0	0	897
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	0	0	1
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	1	1	2	4
MAIZA SILVA SANTOS	681	0	238	0	1	0	855
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	6	5	3	14
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	2	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	2	4	6
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	12	5	7	24

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	10	0	3	0	0	3	16

FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	18	0	8	0	1	0	27
JOSLEY SOARES COSTA	484	0	195	1	2	0	674
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	0	1	1
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	2	1	6	10
MAIZA SILVA SANTOS	514	0	194	0	0	0	675
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	4	4
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	1	4	5	12
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	5	6

Observação: Dados até 31.8.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2018 a Jun/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4º

São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213°
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214°
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215°
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217°
São Paulo - 29a Vara	2001 a 2500	0,5845	0,3987	0,5410	0,5017	0,4569	0,4966	123°

A 29ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de 0,4966, que indica que a Unidade está na 123ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2075	
Aguardando apreciação pela instância superior	686	18/11/2016 14:51:01
Aguardando audiência	551	04/02/2022 17:48:33
Aguardando cumprimento de acordo	260	27/08/2019 17:56:17
Aguardando final do sobrestamento	26	06/02/2020 17:10:51
Aguardando prazo	191	13/05/2022 18:20:19
Análise	111	30/05/2022 17:12:06
Assinar decisão - Dependência	1	24/09/2022 23:32:20
Conclusão ao magistrado	1	04/07/2022 17:57:18
Elaborar decisão	1	20/09/2022 14:43:07
Elaborar despacho	1	22/09/2022 13:40:10
Elaborar sentença	96	01/07/2022 15:06:26
Escolher tipo de arquivamento	8	16/03/2022 09:44:34
Prazos Vencidos	15	09/08/2022 04:04:57
Preparar expedientes e comunicações	32	22/09/2022 17:08:22
Recebimento de instância superior	55	24/05/2022 12:42:54
Remeter ao 2o Grau	37	09/08/2022 14:51:54
Triagem Inicial	3	22/09/2022 09:16:12
Liquidação	332	
Aguardando apreciação pela instância superior	11	21/02/2020 10:27:36
Aguardando cumprimento de acordo	11	19/08/2020 10:40:23
Aguardando final do sobrestamento	16	13/03/2020 14:27:18
Aguardando prazo	160	21/07/2022 18:53:43
Análise	115	23/05/2022 14:08:04
Assinar despacho	1	24/09/2022 21:41:36
Cumprimento de Providências	5	30/04/2022 20:05:49

Elaborar despacho	1	22/09/2022 16:37:55
Iniciar Liquidação	1	22/09/2022 10:32:06
Prazos Vencidos	9	06/08/2022 04:24:19
Preparar expedientes e comunicações	1	23/09/2022 15:50:45
Remeter ao 2o Grau	1	13/09/2022 04:15:38
Execução	1816	
Aguardando apreciação pela instância superior	217	22/06/2018 15:13:52
Aguardando audiência	2	25/08/2022 11:40:14
Aguardando cumprimento de acordo	57	07/04/2021 15:36:15
Aguardando final do sobrestamento	211	18/01/2020 23:40:05
Aguardando prazo	650	11/03/2022 11:50:19
Análise	537	10/05/2022 09:48:39
Assinar decisão	1	23/09/2022 20:52:05
Assinar despacho	14	23/09/2022 20:07:39
Assinar sentença	2	24/09/2022 21:18:39
Cumprimento de Providências	25	16/05/2022 13:36:50
Elaborar despacho	1	22/09/2022 18:09:26
Elaborar sentença	1	06/06/2022 16:06:11
Prazos Vencidos	64	02/08/2022 04:22:01
Preparar expedientes e comunicações	1	23/09/2022 12:57:59
Recebimento de instância superior	20	28/04/2022 17:42:34
Remeter ao 2o Grau	13	22/07/2022 04:06:16
Arquivados	11914	
Análise	1	05/07/2022 11:24:40
Arquivo	6015	16/02/2020 23:00:46
Arquivo definitivo	5039	17/02/2016 18:43:12
Arquivo provisório	160	17/10/2017 19:02:02
Cartas devolvidas	699	11/02/2016 13:48:04
Total geral	16137	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/09/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 522 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	99,88%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	106,09%

Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	134,63%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000299- 22.2022.5.02.0029 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 19/10/2022, conforme ata de audiência de 28/06/2022, Id. f5776dd. Último andamento: Em 20/09/2022, Id. 336cefl, foi juntada manifestação da ré.	- Não há.
1000317- 43.2022.5.02.0029 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 21/10/2022, conforme ata de audiência de 14/09/2022, Id. lcff585. Não foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 14/09/2022, Id. lcff585, foi juntada a supracitada ata de audiência.	- Providenciar o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001399- 80.2020.5.02.0029 Rito Ordinário	Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Houve bloqueio parcial do valor devido, liberado ao autor por meio do alvará Id. caad611. Utilizados os convênios SISBAJUD e ARISP. A ré foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 05/06/2022, Id. 7f5a091, foi juntada certidão do oficial de justiça.	- Promover o andamento processual.
1001162- 85.2016.5.02.0029 Rito Ordinário	Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e INFOJUD. As rés foram incluídas no BNDT.	- Promover o andamento processual.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 20/06/2022, Id. 6375f0d, foi juntada certidão do oficial de justiça.	
1001444- 50.2021.5.02.0029 Rito Sumaríssimo	Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizado o convênio SISBAJUD. A ré foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 26/08/2022, Id. 4313a33, foi expedida intimação direcionada à autora.	- Não há.
1000515- 51.2020.5.02.0029 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 10/08/2021, Id. b5a46f5. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Houve bloqueio parcial do valor devido, liberado à autora por meio dos alvarás Id. 3d4de80 e 46fdd8d. A ré foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 23/08/2022, Id. e1dd14b, foi expedido mandado.	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000632- 42.2020.5.02.0029 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 19/08/2022, Id. 27a4cc3, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 30/08/2022, Id. de064f8, foram apresentadas contrarrazões ao recurso.	- Não há.
1002012- 08.2017.5.02.0029 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 08/09/2022, Id. c88d9fa, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 08/09/2022, Id. 2aed795, foi expedida intimação direcionada ao autor.	- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001140- 27.2016.5.02.0029 Rito Ordinário	Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Intimada a apresentar meios para o prosseguimento da execução, a autora permaneceu inerte. O réu foi incluído no BNDT. Último andamento: Em 15/01/2018, Id. ad2395c, foi expedida intimação direcionada ao autor. As partes não foram notificadas sobre do envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 22/03/2018.	- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000296- 72.2019.5.02.0029 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 08/11/2019, Id. 4f4c238. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Intimada a apresentar meios para o prosseguimento da execução, a autora permaneceu inerte. A ré foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 01/09/2020, Id. 35edf0d, foi juntada intimação direcionada à autora. Não houve notificação da ré Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 08/03/2021.	- Não há.
1001627- 60.2017.5.02.0029 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 08/04/2019, Id. 8031ec3. Tendo em vista o deferimento da recuperação judicial da ré, em 23/07/2020, Id. 62f34eb, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 23/07/2020, Id. 9753cae, foi expedida intimação direcionada à autora. As partes foram notificadas sobre do envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 25/09/2020.	- Regularizar o registro da ré no BNDT. - Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1001436- 49.2016.5.02.0029 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 01/04/2020, Id. de99a19. Tendo em vista a decretação da falência da ré, em 15/07/2020, Id. d08dc06, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 16/07/2020, Id. 8f43b40, foi expedida intimação direcionada à autora.	- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	As partes não foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 22/09/2020.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2022.

Havia 72 (setenta e dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0193500-65.2000.5.02.0029	24/06/2008 00:00:00	24/06/2008 00:00:00
0033400-68.2002.5.02.0029	31/10/2014 00:00:00	23/01/2015 00:00:00
0237000-11.2005.5.02.0029	13/09/2019 00:00:00	03/10/2019 00:00:00
0266400-41.2003.5.02.0029	18/04/2018 00:00:00	09/05/2018 00:00:00
0214700-50.2008.5.02.0029	16/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0215500-49.2006.5.02.0029	11/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0002231-14.2012.5.02.0029	30/11/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0077900-78.2009.5.02.0029	03/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0076600-18.2008.5.02.0029	03/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0081700-51.2008.5.02.0029	03/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0047400-97.2007.5.02.0029	29/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0000139-63.2012.5.02.0029	16/10/2017 00:00:00	08/11/2017 00:00:00
0220000-95.2005.5.02.0029	29/11/2017 00:00:00	15/02/2018 00:00:00
0245300-20.2009.5.02.0029	21/02/2018 00:00:00	12/03/2018 00:00:00
0010300-11.2007.5.02.0029	14/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0016400-16.2006.5.02.0029	09/11/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0003115-43.2012.5.02.0029	20/02/2019 00:00:00	12/03/2019 00:00:00
0001450-26.2011.5.02.0029	02/04/2019 00:00:00	11/04/2019 00:00:00
0128100-94.2006.5.02.0029	02/04/2019 00:00:00	11/04/2019 00:00:00
0087700-33.2009.5.02.0029	13/09/2019 00:00:00	11/10/2019 00:00:00
0194600-74.2008.5.02.0029	25/09/2019 00:00:00	17/10/2019 00:00:00
0000691-23.2015.5.02.0029	30/03/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0001807-64.2015.5.02.0029	05/05/2020 00:00:00	27/05/2020 00:00:00
0001581-93.2014.5.02.0029	24/02/2021 00:00:00	22/03/2021 00:00:00
0098700-30.2009.5.02.0029	09/04/2021 00:00:00	04/05/2021 00:00:00
0001530-19.2013.5.02.0029	10/05/2021 00:00:00	02/06/2021 00:00:00
0000451-68.2014.5.02.0029	10/05/2021 00:00:00	03/06/2021 00:00:00
0027500-31.2007.5.02.0029	31/05/2021 00:00:00	22/06/2021 00:00:00
0078000-14.2001.5.02.0029	31/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 29ª Vara do Trabalho de São Paulo

0052100-87.2005.5.02.0029	31/05/2021 00:00:00	22/06/2021 00:00:00
0001362-46.2015.5.02.0029	17/03/2021 00:00:00	22/04/2021 00:00:00
1000966-18.2016.5.02.0029	30/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0173600-23.2005.5.02.0029	15/09/2014 00:00:00	09/10/2014 00:00:00
0224000-46.2002.5.02.0029	15/09/2014 00:00:00	09/10/2014 00:00:00
0224000-46.2002.5.02.0029	15/09/2014 00:00:00	09/10/2014 00:00:00
0201700-85.2005.5.02.0029	28/11/2014 00:00:00	10/02/2015 00:00:00
0023500-61.2002.5.02.0029	10/11/2015 00:00:00	10/12/2015 00:00:00
0023500-61.2002.5.02.0029	10/11/2015 00:00:00	10/12/2015 00:00:00
0256000-41.1998.5.02.0029	14/11/2017 00:00:00	24/01/2018 00:00:00
0000875-47.2013.5.02.0029	12/02/2019 00:00:00	26/02/2019 00:00:00
0000524-79.2010.5.02.0029	15/02/2019 00:00:00	11/03/2019 00:00:00
0007500-39.2009.5.02.0029	27/01/2020 00:00:00	20/02/2020 00:00:00
0001945-31.2015.5.02.0029	21/02/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
1001407-96.2016.5.02.0029	02/06/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00
0000146-21.2013.5.02.0029	09/06/2020 00:00:00	15/06/2020 00:00:00
0002209-19.2013.5.02.0029	10/02/2021 00:00:00	01/03/2021 00:00:00
0208900-07.2009.5.02.0029	23/06/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
0000931-80.2013.5.02.0029	25/09/2019 00:00:00	17/10/2019 00:00:00
0000960-62.2015.5.02.0029	04/12/2019 00:00:00	06/02/2020 00:00:00
0221200-45.2002.5.02.0029	11/06/2020 00:00:00	18/06/2020 00:00:00
1002214-19.2016.5.02.0029	12/03/2021 00:00:00	19/04/2021 00:00:00
0222000-10.2001.5.02.0029	27/01/2020 00:00:00	20/02/2020 00:00:00
0002693-05.2011.5.02.0029	03/03/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0000021-53.2013.5.02.0029	12/05/2021 00:00:00	25/06/2021 00:00:00
0000307-02.2011.5.02.0029	31/05/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
0001526-45.2014.5.02.0029	07/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0000464-67.2014.5.02.0029	23/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0000727-07.2011.5.02.0029	03/06/2016 00:00:00	17/06/2016 00:00:00
0000923-06.2013.5.02.0029	10/05/2021 00:00:00	03/06/2021 00:00:00
0248400-17.2008.5.02.0029	13/11/2017 00:00:00	24/01/2018 00:00:00
0127700-22.2002.5.02.0029	08/03/2019 00:00:00	27/03/2019 00:00:00
0127700-22.2002.5.02.0029	08/03/2019 00:00:00	27/03/2019 00:00:00
0127700-22.2002.5.02.0029	08/03/2019 00:00:00	27/03/2019 00:00:00
0001543-81.2014.5.02.0029	01/04/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0001250-48.2013.5.02.0029	12/03/2021 00:00:00	19/04/2021 00:00:00
1001567-87.2017.5.02.0029	26/05/2021 00:00:00	14/06/2021 00:00:00
0085400-55.1996.5.02.0029	21/01/2014 00:00:00	19/02/2014 00:00:00
0216700-91.2006.5.02.0029	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0001011-10.2014.5.02.0029	15/02/2019 00:00:00	11/03/2019 00:00:00
0000255-35.2013.5.02.0029	23/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0078400-18.2007.5.02.0029	05/03/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0001546-70.2013.5.02.0029	23/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **01/10/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Análise" - ATOrd 1001121-79.2020.5.02.0029. Exame do andamento processual faz ver que em 15/02/2022 os autos retornaram do E.TRT, com sentença anulada. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Recebimento de instância superior" - ATOrd 1000048-38.2021.5.02.0029. Exame do andamento processual faz ver que em 24/05/2022 os autos retornaram do E.TRT, em diligência. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Análise" - TutCautAnt 1000168-86.2018.5.02.0029. Exame do andamento processual faz ver que em 23/05/2022 as reclamadas foram intimadas para manifestação sobre os cálculos do reclamante. Há manifestações juntadas em

27/05, 03/06, e 14/06/2022, sem análise. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Análise" - ATSum 1001311-13.2018.5.02.0029. Exame do andamento processual faz ver que em 14/04/2022 foi juntada certidão do Sr. Oficial de Justiça. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Recebimento de instância superior" - ATSum 0010800-77.2007.5.02.0029. Exame do andamento processual faz ver que em 28/04/2022 os autos retornaram do E.TRT e em 10/05/2022 foram juntados documentos digitalizados. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 19/09/2021 x 25/09/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una Rito Ordinário 90 dias	144 dias	156 dias (28/02/2023)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	67 dias (01/12/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	171 dias	158 dias (02/03/2023)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	5 dias	128 dias (31/01/2023)
Una Rito Sumaríssimo 60 dias	78 dias	120 dias (23/01/2023)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 25/09/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **6 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **01/10/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1000814-57.2022.5.02.0029 - Havia julgamento designado para o dia 16/09/2022. A sentença ainda não foi juntada aos autos.

1001292-65.2022.5.02.0029 - Processo em segredo de justiça. Não foi possível verificar se permanece "sine-die".

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **04/10/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **450 (quatrocentas e cinquenta)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**, especialmente porque o Provimento CGJT nº. 01/2021, em harmonia com as Resoluções CNJ nºs 345/2020 e 354/2020, contém previsão excepcional acerca da possibilidade de realização de audiências de modo telepresencial.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de

produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o consequente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência

fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 31/08/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2007	0209600-51.2007.5.02.0029	RTOrd	Processos suspensos
2014	0000066-23.2014.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	0000719-25.2014.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência

Ata da Correição Ordinária realizada na 29ª Vara do Trabalho de São Paulo

2014	0001665-94.2014.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2019	1000405-86.2019.5.02.0029	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001173-83.2019.5.02.0070	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001275-34.2019.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001275-34.2019.5.02.0029	RTOrd	Processos suspensos
2019	1001421-75.2019.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001421-75.2019.5.02.0029	RTOrd	Processos suspensos
2019	1001482-33.2019.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001482-33.2019.5.02.0029	RTOrd	Processos suspensos
2019	1001494-47.2019.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001494-47.2019.5.02.0029	RTOrd	Processos suspensos
2019	1001523-97.2019.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001523-97.2019.5.02.0029	RTOrd	Processos suspensos
2019	1001573-26.2019.5.02.0029	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001645-13.2019.5.02.0029	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001646-95.2019.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001687-62.2019.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001703-16.2019.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001711-90.2019.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001719-67.2019.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000089-39.2020.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000089-39.2020.5.02.0029	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000104-08.2020.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000197-68.2020.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000197-68.2020.5.02.0029	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000439-97.2020.5.02.0717	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000531-05.2020.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000531-05.2020.5.02.0029	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000593-45.2020.5.02.0029	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000606-29.2020.5.02.0713	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000624-65.2020.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000629-87.2020.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000679-16.2020.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000939-93.2020.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001125-19.2020.5.02.0029	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001131-26.2020.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001131-26.2020.5.02.0029	RTOrd	Processos suspensos
2020	1001144-25.2020.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001180-67.2020.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

2020	1001315-79.2020.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001333-03.2020.5.02.0029	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001367-75.2020.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001369-45.2020.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001371-15.2020.5.02.0029	ETCiv	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1001371-15.2020.5.02.0029	ETCiv	Processos suspensos
2020	1001400-65.2020.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001400-65.2020.5.02.0029	RTOrd	Processos suspensos
2020	1001407-57.2020.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001411-94.2020.5.02.0029	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, ou seja, 60 dias para audiências de processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de

incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

20.11 Considerando-se o "quanto" constatado no item 13 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001166-74.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho REGINA CELIA MARQUES ALVES, Titular, JOSLEY SOARES COSTA, Auxiliar e com o Sr. Diretor de Secretaria da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo, ADHEMAR MARTINS GODOY FILHO, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional